

Vania de Fátima Plaza Nunes

Médica veterinária sanitaria

CRMV-SP 4119

Diretora técnica do FNPDA

Brasília –maio 2017



**FORUM
NACIONAL DE
PROTEÇÃO E
DEFESA ANIMAL**



Testes de cosméticos com uso de animais

PLC-70/2014



PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº70, de 2014,

Altera:

- dispositivos dos arts. 14, 17 e 18 da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008,
para dispor sobre a vedação da:
- utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas
- testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em Humanos
- aumentar os valores de multa nos casos de violação de seus dispositivos.



FNPDA

- ONG
- Criada em 2000 em São Paulo
- Congrega atualmente 134 entidades de proteção animal e ambiental
- Entidades em 19 estados brasileiros.

Sobre o FNPDA



Há dezeseite anos:

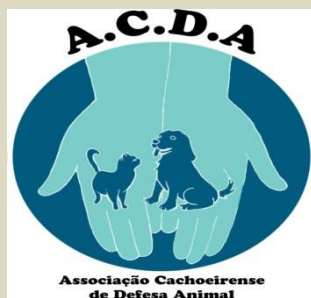
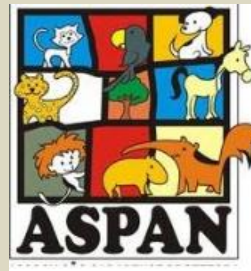
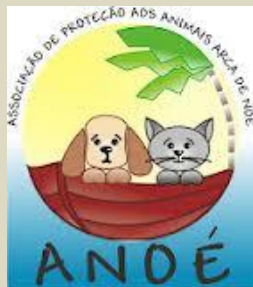
- atuamos na disseminação do respeito, proteção e defesa dos animais,
- lutamos para construir uma nova sociedade onde a compaixão pela vida animal seja um valor nacional, compartilhado por todos os brasileiros.
- Temos “ongs” afiliadas, que proveem cuidado direto para milhares de animais que são vítimas de abuso, abandono ou tráfico.

Ainda sobre o FNPDA



-em nossas ações para defesa e a proteção dos animais atuamos em parceria e de forma integrada agilizando e promovendo com maior solidez a implantação das ações necessárias para alcançar nossos objetivos.

Afiliadas





**FÓRUM
NACIONAL DE
PROTEÇÃO E
DEFESA ANIMAL**

Programas
e campanhas

Programas e campanhas do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal

- **Programa “Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal”** – capacita educadores na ciência do bem-estar animal, e provê material didático, dentro do contexto sócio-ambiental.
- **Campanha “Silvestre Não é Pet”** – denuncia a falta de atendimento das necessidades espécie-específicas básicas de animais silvestres em cativeiro, sejam retirados da natureza ou comprados legalmente.
- **Programa “Controle Humanitário da População de Cães e Gatos”** – estimula a adoção de programas humanitários abrangendo a identificação, esterilização e adoção de animais e o incentivo à guarda responsável.
- **Campanha “Sem Crueldade”** – trabalha pela proibição do uso de animais para testes de cosméticos, em apoio e parceria com a Humane Society International.
- **Campanha “Confinamento Industrial”** – combate o confinamento intensivo de animais de produção e expõe as condições em que são criados suínos e aves nesse sistema, em apoio e parceria com a Humane Society International.
- **Campanha “Segunda Sem Carne”** – propõe a adesão ao movimento global pela redução do consumo de carne, beneficiando os animais, o meio ambiente e a saúde humana, em apoio e parceria com a Humane Society International.
- **Programa “Lar em Paz”** – integração na rede multidisciplinar de prevenção à violência doméstica e de promoção da cultura de paz para todas as formas de vida.
- **Campanha “De que lado você está?”** – expõe a realidade dos espetáculos que utilizam animais para diversão cruel nas práticas de rodeio, vaquejadas e circos.
- **Organizações Afiliadas** – afilia organizações de defesa animal de todas as regiões brasileiras para fortalecer o movimento no país; reúne em fórum de discussão; promove eventos e compartilha informações relevantes; estimula as ações das organizações afiliadas e as apoia perante o poder público.



www.forumnacional.com.br

Parcerias



**HUMANE SOCIETY
INTERNATIONAL**



Animais em Confinamento

SEGUNDA SEM CARNE
descubra novos sabores



Pelas pessoas. Pelos animais. Pelo planeta.

Colabore conosco para
acabar com os testes de
cosméticos em animais!

Be Cruelty-Free



HUMANE SOCIETY
INTERNATIONAL





FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL



***Diversas audiências públicas
Câmara dos Deputados e Senado
temas diversos que discutam
políticas públicas que afetem
os animais***



Fórum e a Proibição em SP de testes cosméticos



**Palácio do Governo do estado de São Paulo- 21 de janeiro de 2014
representantes do Fórum Nacional de Proteção e Defesa animal**



Situação nos estados quanto a proibição de testes em animais para produtos e ingredientes cosméticos

Proibido :

- São Paulo e Mato Grosso Sul desde 2014,
- Paraná e Amazonas desde 2015
- Pará desde 2016.

Projetos de lei em tramitação:

- Rio de Janeiro,
- Minas Gerais
- Distrito Federal.



Instituto Royal!!!!

2013



Sensibilização cutânea	32 porcos da Índia ou 16 camundongos	Testes para reações alérgicas na pele.
Corrosividade e irritação dérmica	1-3 coelhos	Testes de irritação dérmica (lesões de pele reversível) e corrosão dérmica (danos graves e irreversíveis na pele).
Corrosividade e irritação ocular	1-3 coelhos	Testes de irritação ocular (danos reversíveis nos olhos) e corrosão ocular (lesões oculares graves e irreversíveis).
Toxicidade dérmica aguda	30 ratos, coelhos ou porcos da Índia	Determina a quantidade de uma substância que provoca a morte na metade dos animais expostos num prazo de 14 dias de exposição, quando a substância é aplicada à pele durante 24 horas.
Toxicidade inalatória	20-40 ratos	Determina a quantidade de uma substância que provoca a morte na metade dos animais expostos num prazo de 14 dias de exposição, quando a substância é inalada.
Toxicidade subaguda e subcrônica	40 ratos (14-28 dias) ou 80 ratos (90-180 dias)	Testes para monitorar alterações causadas por exposição repetida nas células ou órgãos.
Toxicidade crônica	120 ratos	Mede a absorção, distribuição, e metabolismo de uma substância através dos tecidos e órgãos após exposição.
Carcinogenicidade	400 camundongos + 400 ratos	Testes para câncer e outros efeitos a longo prazo de exposição.
Toxicocinética	4-12 ratos	Mede a absorção, distribuição e metabolismo de uma substância através dos tecidos e órgãos após exposição.
Toxicologia reprodutiva	1,400-2,600 ratos	Testa os efeitos de uma substância sobre a fertilidade, a capacidade de reprodução e defeitos de nascimento.
Toxicologia ambiental (defeitos de nascimento)	480 coelhos (100 coelhas adultas e 380 filhotes) ou 1,300 ratos (100 fêmeas adultas e 1,200 filhotes)	Testes para defeitos de nascimento.

Limitações científicas dos testes toxicológicos em animais



Espécies diferentes, frequentemente possuem suscetibilidade diferente em relação á substâncias químicas.



Inúmeros e diferentes "fatores de incertezas" são comumente aplicados por reguladores.

P.ex: Fatores baseados em peso corporal, frações do peso corporal, superfície do corpo, taxa metabólica e expectativa de vida, entre outros, foram todos propostos, mas não se chega a um consenso sobre qual é mais eficiente na previsão.

Esses fatores de incerteza são simplesmente estimativas conjecturais, com pouco embasamento científico.

★ Os testes toxicológicos em animais

“Animais são seres sencientes”

Tratado de Amsterdã-1997-U.E.

Declaração de Cambridge

**(The Cambridge Declaration of Consciousness),
2012 -UK**

“Estruturas do cérebro responsáveis pela produção da consciência são análogas em humanos e outros animais.”

Philip Low- matemático e neurocientista

**talvez não existissem há 30 ou 40 anos para
realizar avaliações de segurança sem usar animais.”**

Nancy Beck, ex-consultora de ciência e diretrizes do Physicians Committee for Responsible Medicine (comitê de médicos por uma medicina responsável)

★ Testes de cosméticos em animais ?

- ★ *Vários países já proibiram testes de cosméticos em animais.*
- ★ *Justificativas éticas, econômicas e comerciais de manutenção de testes de cosméticos em animais, são frágeis.*
- ★ *Forte apoio do público a favor da proibição.*
- ★ *Pesquisa IBOPE 2013:*



P.02) A União Europeia e Israel proibiram os testes de produtos e ingredientes cosméticos em animais. Na sua opinião, o Brasil deve adotar a mesma medida ou não? (Espontânea)
(Base: total da amostra)

	TOTAL
Sim	66%
Não	26%
Não sabe	8%



ViStance

O COMEÇO DO FIM



UNIÃO EUROPEIA PROÍBE VENDA E FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS TESTADOS EM ANIMAIS

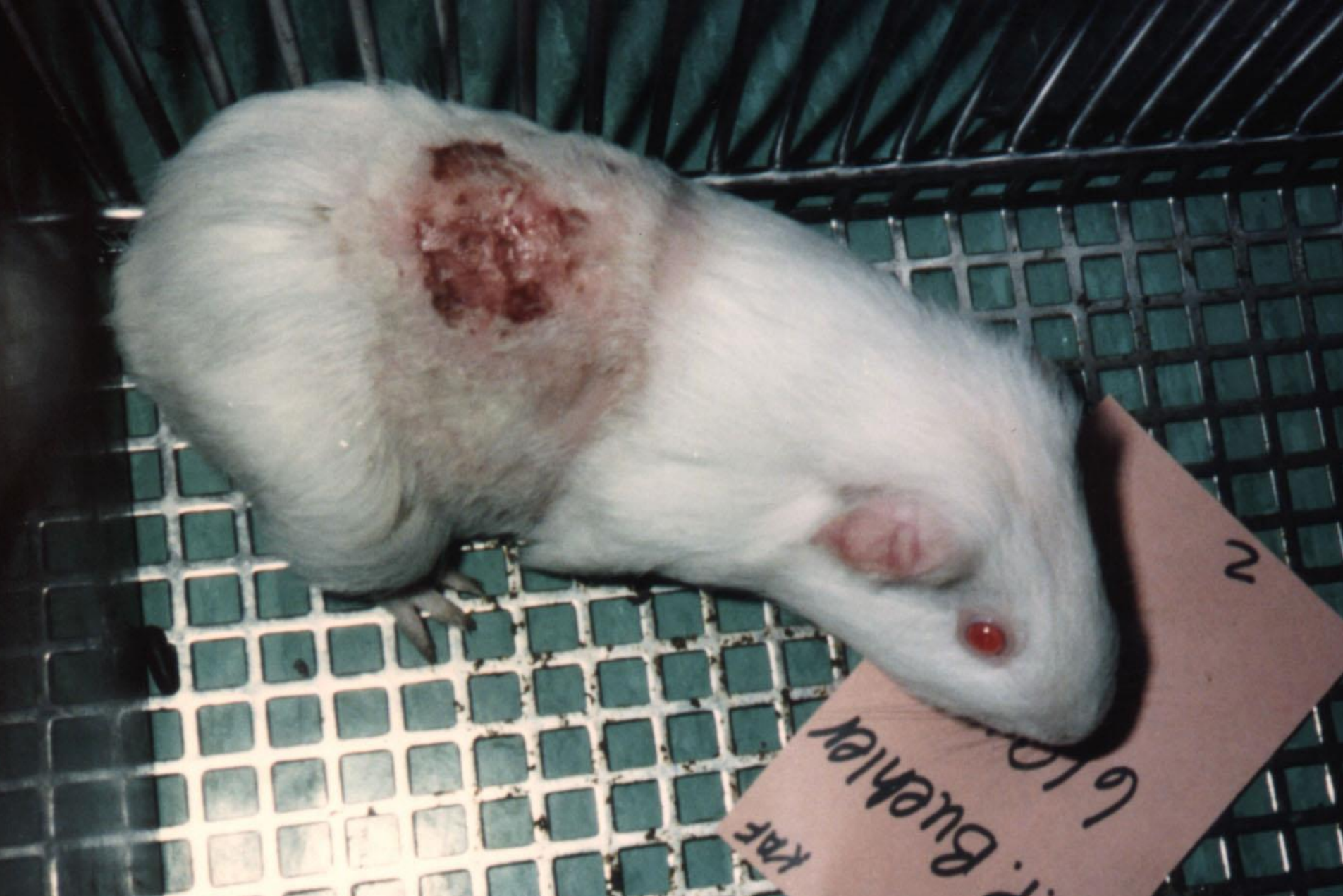
A partir de 11 de março de 2013, novas regras sobre cosméticos passam a valer em 27 países europeus. Empresas terão que se adaptar. Um marco histórico na luta pelos Direitos dos Animais.

ANVISA / Conceia -BRASIL

- Já reconheceu 17 métodos alternativos todos já amplamente reconhecidos e empregados.
- todos eles já eram utilizados pela U.E (testes de animais proibidos).

*• As mudanças só ocorreram devido as restrições dos mercados consumidores dos países importadores, acordos multilaterais de caráter econômico**

- *OCDE-MAD (Mutual acceptance of Data)

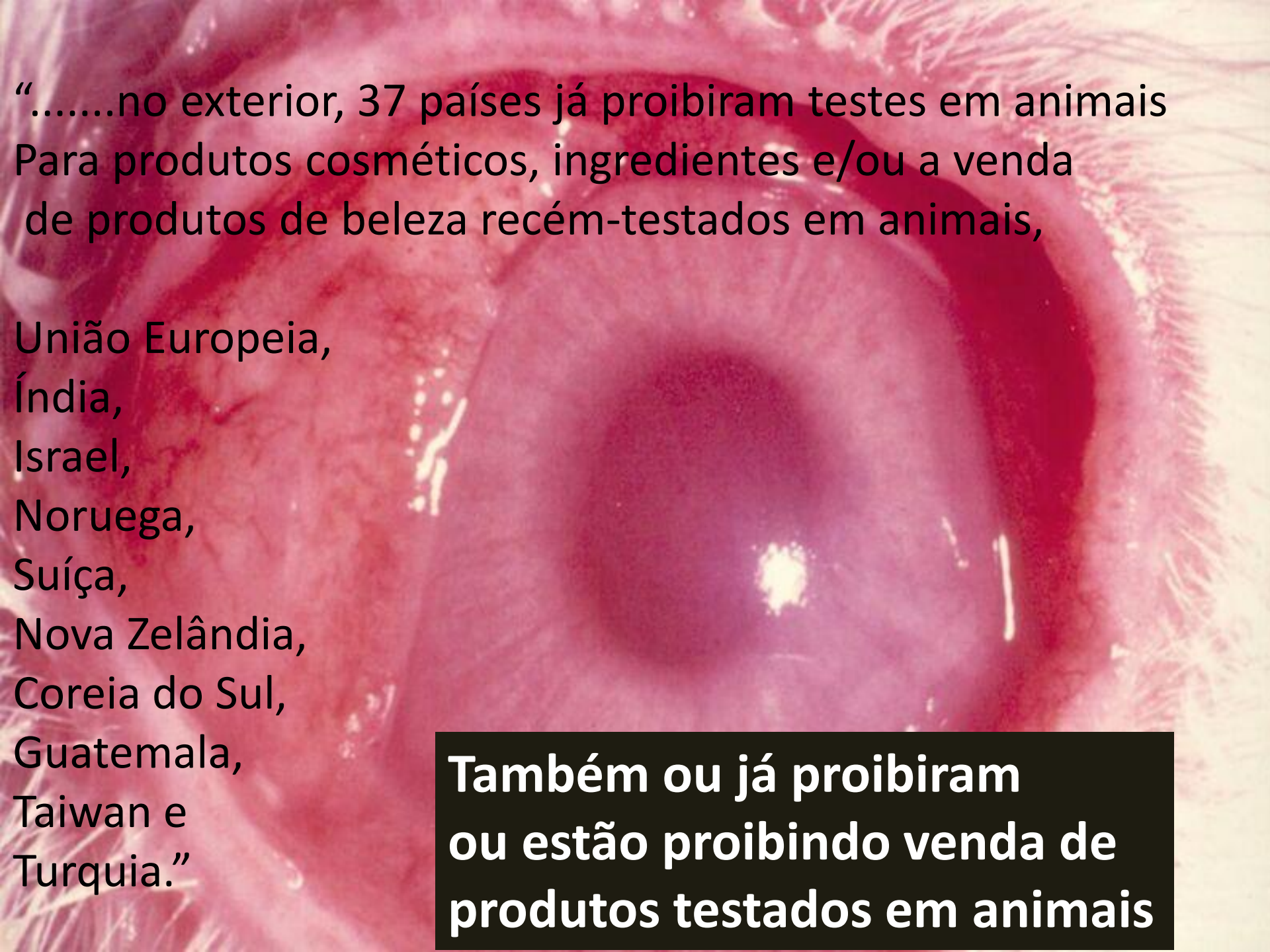


ANVISA, estima que menos de 0,1% dos cosméticos aprovados anualmente são testados em animais.



O CONCEA reconhece que **os testes em animais no setor cosmético só têm propósito mercadológico,**

- quase a totalidade dos ingredientes utilizados já tem resultado conhecido e validado
- já há métodos alternativos disponíveis e validados no país.

A close-up photograph of a human eye, showing the iris and pupil. The eye is pinkish-red, suggesting irritation or inflammation. The background is a soft, out-of-focus pink.

“.....no exterior, 37 países já proibiram testes em animais
Para produtos cosméticos, ingredientes e/ou a venda
de produtos de beleza recém-testados em animais,

União Europeia,
Índia,
Israel,
Noruega,
Suíça,
Nova Zelândia,
Coreia do Sul,
Guatemala,
Taiwan e
Turquia.”

**Também ou já proibiram
ou estão proibindo venda de
produtos testados em animais**

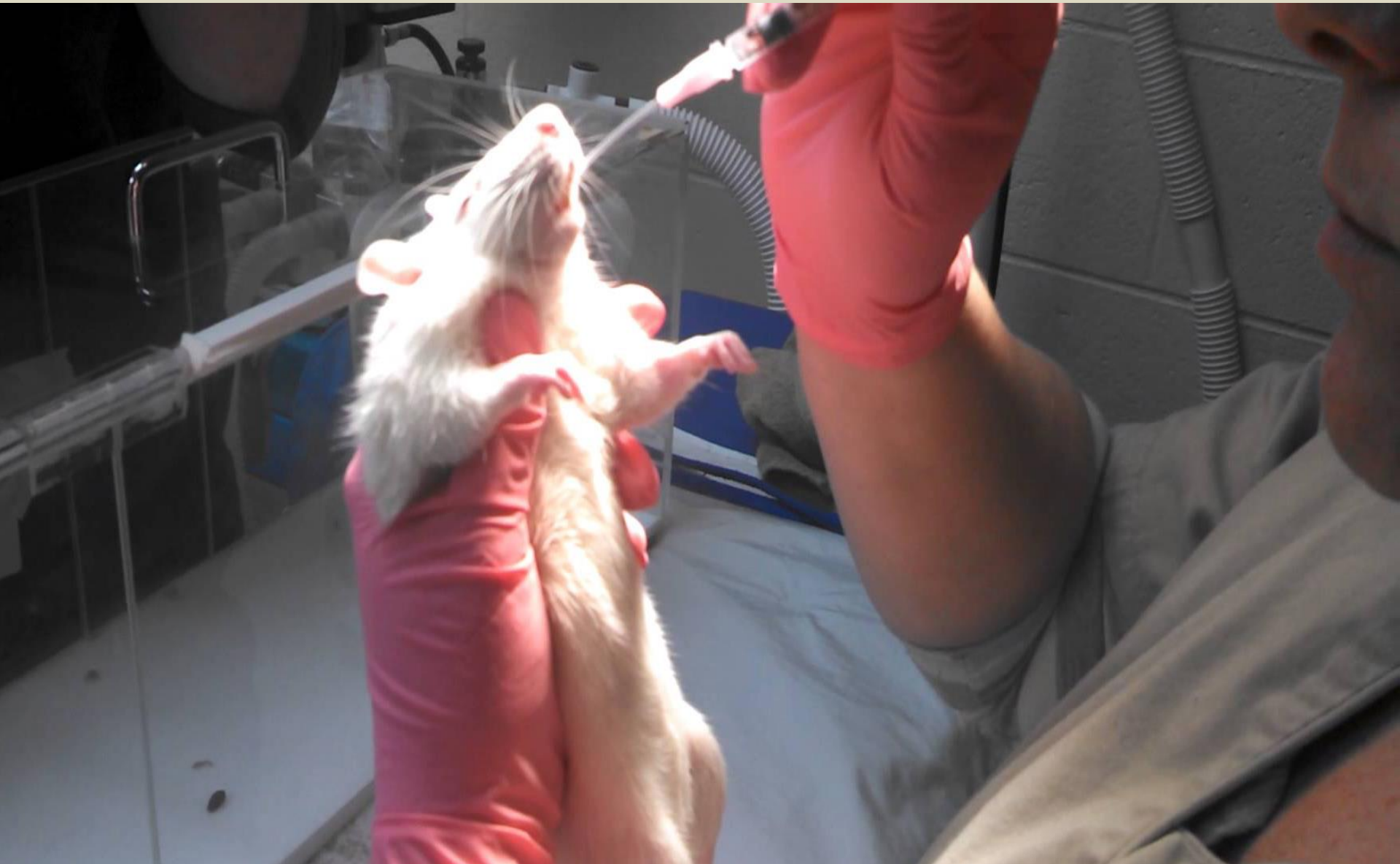
China.....início da exigência de teste já em discussão.



“Os Estados Unidos, Austrália, Rússia, Argentina, Canadá, e Chile também estão discutindo legislações semelhantes.”



**.....testes em animais não estão
capaz de prever os efeitos em
humanos de maneira segura!!!!**

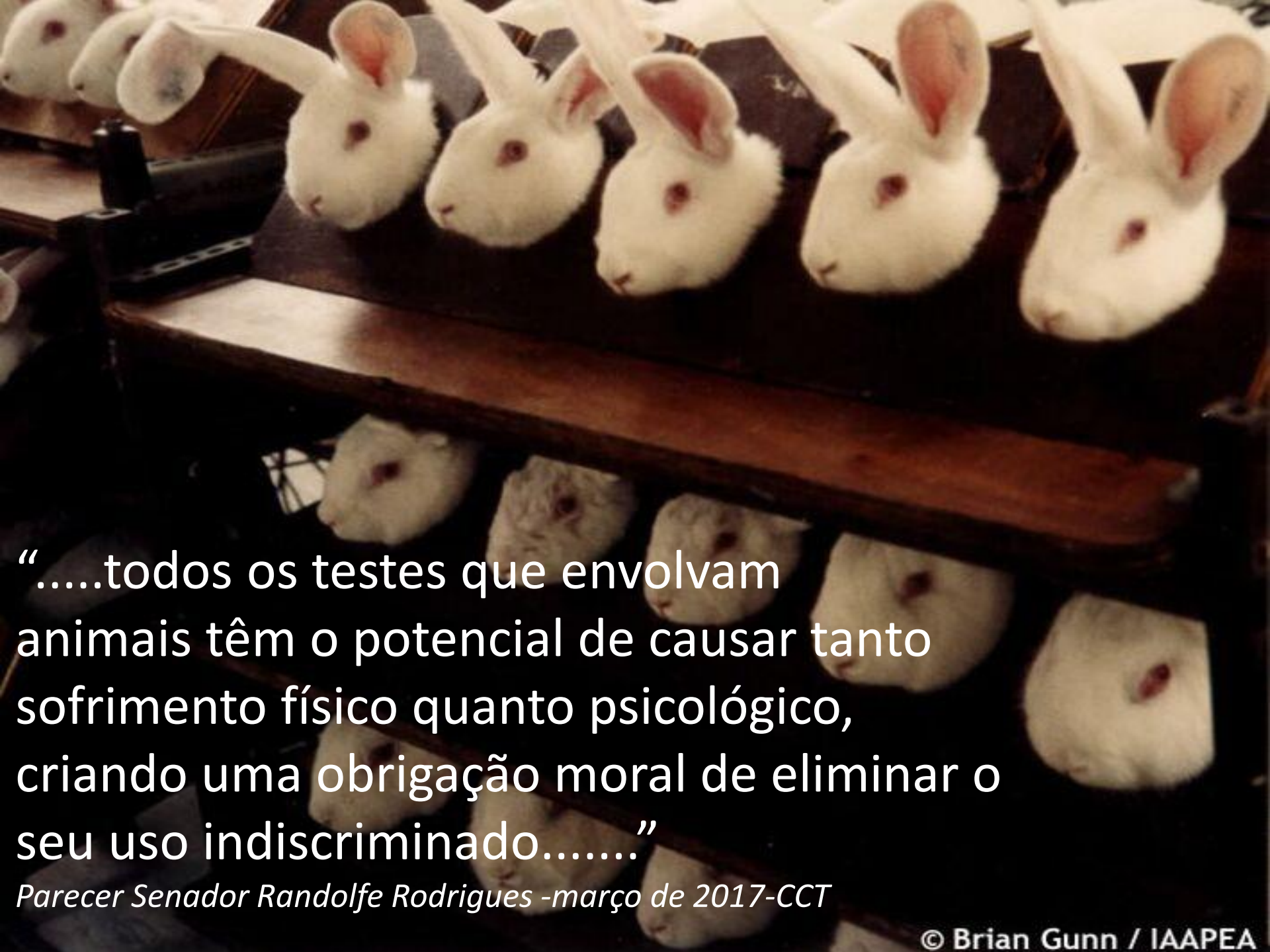


Métodos/ testes “in vitro” crescem em média 15% ao ano, não é só uma questão ética e científica e econômica!!!!!!

INOVAÇÃO RESPONSÁVEL



O que leva a busca da inovação e novas técnicas é a proibição de qualquer uso dos animais como modelo de testes através da lei!!!!



“.....todos os testes que envolvam animais têm o potencial de causar tanto sofrimento físico quanto psicológico, criando uma obrigação moral de eliminar o seu uso indiscriminado.....”

Parecer Senador Randolfe Rodrigues -março de 2017-CCT

© Brian Gunn / IAAPEA

Finalmente.....

Inúmeros e eficientes métodos alternativos reconhecidos já foram desenvolvidas e validados

Do que precisamos agora:

- ***uma proibição efetiva***
- ***sem brechas***
- ***um prazo razoável***
- ***um verdadeiro incentivo para as empresas desenvolver e usar métodos alternativos.***

**Teremos benefícios comerciais, sociais,
ambientais e de valores ético para toda
sociedade!!!!**



**Acabar com o sofrimento, e a crueldade
para com os animais!!!!!!**

Os termos corretos para o avanço legal.....

.....Alteração / substituição do PLC 70 deixando claro :

1. proibição total dos testes em animais para cosméticos imediatamente,
2. Testes proibidos em animais para componentes ou produto cosmético acabado,
3. definição clara e completa do termo "cosméticos",
4. proibição da venda* de componentes e produtos acabados testados em animais, evitando que os testes ocorram em outros países.

- *considerando o impacto no comércio internacional (prazo máximo de 1 ano para empresas mundiais se atualizarem com a lei brasileira)

GRANADO

— PHARMÁCIAS —

DESDE 1870

LUSH

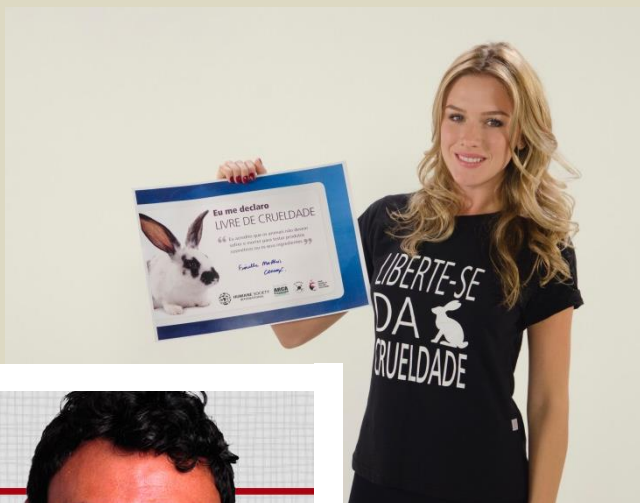
COSMÉTICOS
FRESCOS
FEITOS À MÃO



oBoticário



Apoio de Celebridades



Consequências da manutenção da lei como está, sem a proibição total dos testes:

- Manter uma atitude passiva até a validação de todos alternativos
- Autoriza de fato as empresas a continuarem a usar animais para testes
- Manter “ad aeternum” o uso , sem se preocupar de desenvolver testes e avaliações seguras e alternativas.

Escutem os Animais



AGRADECIMENTOS

- ✕ Aos organizadores pelo convite,
- ✕ Á vocês por estarem aqui hoje!!!!!!!

• **Gratidão!!!**

vania.vet@ig.com.br

vania.vet@gmail.com

cel: 11-99067258

